



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO Nº 50500.538120/2017-79
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado no Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, módulo V, em Brasília/DF, CEP 70836-900.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Tecnologia da Informação de acesso à rede INFOVIA Brasília.

VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 29/12/2023

Fundamentação: Cláusula Décima Nona - Reajuste, do Contrato nº 040/2018; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 1º do art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017; § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 040/2018, a partir de 02 de março de 2023, no percentual de 4,6507% sobre o valor unitário de cada item, conforme detalhado a seguir:

| Índice estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato | IPCA/IBGE |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice acumulado no período | 4,6507% |
| Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato | 4,6507% |
| Impacto no valor global (*) | 4,6451% |

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários.

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 02 de março de 2023, o valor mensal do Contrato nº 040/2018 passará de R\$ 40.009,47 (quarenta mil, nove reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 41.867,96 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)** e o valor global passará de R\$ 480.113,64 (quatrocentos e oitenta mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 502.415,52 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Métrica | Quantidade | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Global |
|------|------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | Proc. Dados Assinatura Conexão Básica- Tipo 1 | Parcela Mensal | 1 | 7.202,80 | 7.202,80 | 86.433,60 |

| Lote | Item | Descrição | Métrica | Quantidade | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Global |
|-----------------------------|------|------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------------|-------------------|
| | 2 | Portas Adicionais Infovia | VLAN/mês | 4 | 1.309,58 | 5.238,32 | 62.859,84 |
| | 3 | Alocação Adicional IP Infovia | Parcela Mensal | 254 | 32,71 | 8.308,34 | 99.700,08 |
| | 4 | Videoconferência-Serviço por Internet | Parcela Mensal | 1 | 196,41 | 196,41 | 2.356,92 |
| | 5 | Conexão Internet Infovia- 201 a 300 Mbps | 1 Mbps/mês | 201 | 104,09 | 20.922,09 | 251.065,08 |
| TOTAL DA CONTRATAÇÃO | | | | | | 41.867,96 | 502.415,52 |

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 18.399,05 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, referente ao período de 2 de março a 28 de dezembro de 2023, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-13

Nota de Empenho: 2023NE000229 - Reforçada

3.2. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.3. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após **02 de março de 2023**.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 10/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18112217** e o código CRC **B3259A1B**.